



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), na forma em que especifica abaixo.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Paulo Zaquette – Justiça e Redação

Relator: Marcos Edson Jandrey – Economia, Finanças e Orçamento

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que pretende incluir dotações no orçamento municipal para o exercício de 2023, advindo de transferência voluntária do governo do Estado do Paraná, conforme justificativa.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I e Art. 56, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, visando sua compatibilidade com a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

No que tange a tais aspectos a proposição está adequada à legislação, também de acordo com a técnica legislativa com pequenos ajustes de formatação.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento tem a incumbência de manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, de forma direta ou indireta, repercutam sobre a receita, a despesa ou o patrimônio do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Com relação à matéria é importante destacar que a suplementação tem a finalidade de abrir as dotações no Fundo Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde no valor R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), sendo os recursos oriundos de transferência do governo do Estado do Paraná – APSUS CUSTEIO, conforme demonstrativos em anexo.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 038** de 13 de novembro de 2023.


Paulo Zaquette
Data: 20/11/2023 08:54
#e8f7d0a3879a11eea3c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO

PAULO ZAQUETTE
Relator CJR


Marcos Edson Jandrey
Data: 20/11/2023 11:04
#e8f4e4ee879a11eea3c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO

MARCOS EDSON JANDREY
Relator CDSET

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f4613e73c1f31b79956ebc92b5b216fb07a586d69bc835b9adb4a6b0ec221f2b
Link de validação: <https://valida.ae/46d80a71f9dfe54ac02693855ff30e1ed796fbee9010bb86b7sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 038 de 13 de novembro de 2023**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 20 de novembro de 2023.



SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

Presidente CJR

Vice-Presidente CDSET



SIGNATÁRIO

VOLMIR GRONEFELD REIS

Presidente CEFO



SIGNATÁRIO

MARCOS EDSON JANDREY

Vice-Presidente CJR

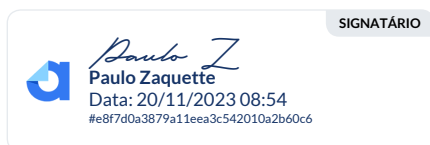
Membro CEFO



SIGNATÁRIO

FRANCISCO ROSSONI NETO

Vice-Presidente CEFO



SIGNATÁRIO

PAULO ZAQUETTE

Membro CJR

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f4613e73c1f31b79956ebc92b5b216fb07a586d69bc835b9adb4a6b0ec221f2b
Link de validação: <https://valida.ae/46d80a71f9dfe54ac02693855ff30e1ed796fbee9010b86b7sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: f4613e73c1f31b79956ebc92b5b216fb07a586d69bc835b9adb4a6b0ec221f2b

Link de validação: <https://valida.ae/46d80a71f9dfe54ac02693855ff30e1ed796fbea9010bb86b>

Última atualização em 20 nov 2023 17:27

Assinaturas realizadas: 5/5

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Eli Stefanello Data: 20/11/2023 17:27 #e8f2722e879a11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO	 Marcos Edson Jandrey Data: 20/11/2023 11:04 #e8f4e4ee879a11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO	 Paulo Zaquette Data: 20/11/2023 08:54 #e8f7d0a3879a11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO
 Volmir G Ronfeld Reis Data: 20/11/2023 10:04 #e8f9ee0f879a11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO	 Francisco Rossoni Neto Data: 20/11/2023 09:45 #e8fc6ec3879a11eea3c542010a2b60c6	SIGNATÁRIO		

Histórico

	20/11/2023 08:49	Luís Henrique Lemes - Câmara Municipal de Corbélia (juridico@corbelia.pr.leg.br) criou este documento
	20/11/2023 17:27	Eli Stefanello (elistefanello@msn.com, CPF 595.503.179-00) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.82
	20/11/2023 17:27	Eli Stefanello (elistefanello@msn.com, CPF 595.503.179-00) assinou este documento pelo IP 45.228.123.82
	20/11/2023 11:04	Marcos Edson Jandrey (marcosedsonjandrey@gmail.com, CPF 618.417.069-49) visualizou este documento pelo IP 187.49.91.238
	20/11/2023 11:04	Marcos Edson Jandrey (marcosedsonjandrey@gmail.com, CPF 618.417.069-49) assinou este documento pelo IP 187.49.91.238
	20/11/2023 08:53	Paulo Zaquette (zaquettapaulinho@gmail.com, CPF 624.078.569-53) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.82
	20/11/2023 08:54	Paulo Zaquette (zaquettapaulinho@gmail.com, CPF 624.078.569-53) assinou este documento pelo IP 45.228.123.82
	20/11/2023 10:03	Volmir G Ronfeld Reis (graficareiscorbelia@gmail.com, CPF 633.484.039-87) visualizou este documento pelo IP 189.40.70.245
	20/11/2023 10:04	Volmir G Ronfeld Reis (graficareiscorbelia@gmail.com, CPF 633.484.039-87) assinou este documento pelo IP 189.40.70.245
	20/11/2023 09:45	Francisco Rossoni Neto (chicorossoini@hotmail.com, CPF 938.889.459-68) visualizou este documento pelo IP 45.228.123.82
	20/11/2023 09:45	Francisco Rossoni Neto (chicorossoini@hotmail.com, CPF 938.889.459-68) assinou este documento pelo IP 45.228.123.82